



Inter DTVM Ltda.

Av. Barbacena 1.219 - Santo Agostinho - BH/MG 3003 4070

Internet: https://www.bancointer.com.br/ CNPJ:18.945.670/0001-46

Ouvidoria 0800 940 7772

Data pregão: 11/03/2021

Nº Nota: 9760870

Resumo Financeiro

Folha: 1

Cliente 005735745-3

Nome

CARLOS ALBERTO MARTINS DE ANDRADE

RUA TOCAIOS - 90 - CASA - PARAISO 30070 BELO HORIZONTE - MG - BRA

Resumo dos Negócios

C.P.F./C.N.P.J./C.V.M./C.O.B.

050.630.096-03

Banco 077			Agência 00019		Conta Corrente 3745130-8			
Praça	C/V	Tipo Mercado	Especificação do Título	OBS(*)	Quantidade	Preço Liquidação (R\$)	Compra/Venda (R\$)	D/C
1-Bovespa	С	VIS	AZUL4 PN N2 SubTotal :		500 500	40,20 40,200	20.100,00 20.100,00	
1-Bovespa	С	VIS	BTOW3 ON NM SubTotal:		100 100	67,93 67,9300	6.793,00 6.793,00	
1-Bovespa	V	VIS	GOLL4 PN N2 SubTotal :		1.000 1.000	22,31 22,3100	22.310,00 22.310,00	
1-Bovespa	V	VIS	MEAL3 ON NM SubTotal :		1.500 1.500	3,31 3,3100	4.965,00 4.965,00	
1-Bovespa	С	VIS	PETZ3 ON NM SubTotal :		100 100	19,98 19,9800	1.998,00 1.998,00	

	Ttoodino i manoono			
0,00	Valor Líquido das Operações(1)	-1.616,00 D		
27.275,00	Taxa de Liquidação(2)	14,04 D		
28.891,00	Taxa de Registro(3)	0,00 D		
0,00	Total(1+2+3) A	-1.630,04 D		
0,00	Taxa de Termo/Opções/Futuro	0,00 D		
0,00	Taxa A.N.A	0,00 D		
0,00	Emolumentos	2,80 D		
0,00	Total Bolsa B	-2,80 D		
56.166,00	Corretagem	0,00 D		
0,00	ISS	0,00 D		
0,00	I.R.R.F. s/ operações, base 27.275,00	1,36 D		
0,00	Outras 0,0			
	Liquido para 15/03/2021	-1.634,20 D		
	B - Debêntures	X - Box		
	A - Posição Futuro	Y - Desmanche de Box		
	C - Clubes e Fundos de Ações	L - Precatório		
	P - Carteira Própria	T - Liquidação pelo Bruto		
	H - Home Broker	1 - POP		
ada	Observação: (1) As operaçoes a futuro não são computadas no líquido da fatura.			
au0 -	Inter DTVM Ltda.			
	27.275,00 28.891,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 56.166,00 0,00 0,00	B - Debêntures A - Posição Futuro C - Clubes e Fundos de Ações P - Carteira Própria H - Home Broker Observação: (1) As operações a futuro n		

Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12 - PIS: 0,65% - COFINS: 4,00%, sendo isentas do PIS e da COFINS as receitas decorrentes da prestação de serviços a residentes no exterior que representem ingresso de divisas - ISS: de 2% a 5% a depender da alíquota aplicável no Município do estabelecimento prestador. Há contribuições previdenciárias indiretamente alocadas no preço dos serviços discriminados.